

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 505 | Página 1

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.070, DE 12 DE JULHO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 771.990,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º – Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 771.990,00, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.007: Coordenação da Publicidade Institucional

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 040) R\$ 4.450,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.31.00: Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Out. (Ficha 048) R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 051) R\$ 99.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 121) R\$ 30.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 172) R\$ 15.000,00

RECURSO: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 180) R\$ 145.000,00

RECURSO: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental (40%)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 221) R\$ 50.000,00

RECURSO: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 294) R\$ 393.800,00

RECURSO: 1010 (Convênio Vinculado Geral – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Trans. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 (Geral Total)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 296) R\$ 17.895,00

RECURSO: 1056 (Contra-Partida Convênios Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 (Geral Total)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 505 | Página 2

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 314) R\$ 3.450,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01: AGRICULTURA

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 369) R\$ 2.236,02

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 373)
R\$ 1.158,98

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 771.990,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 083) R\$ 13.275,31

RECURSO: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 084) R\$ 9.663,07

RECURSO: 1015 (Convênio Vinculado a Assistência Social – Estado)

FONTE DE RECURSO: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 090) R\$ 25.541,07

RECURSO: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 091) R\$ 1.650,00

RECURSO: 1015 (Convênio Vinculado a Assistência Social – Estado)

FONTE DE RECURSO: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 (Assistência Social)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 118) R\$ 3.528,20

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.018: Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat. (Ficha 125)
R\$ 19.500,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 135) R\$ 410,00

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat. (Ficha 136)
R\$ 49.500,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estrat. na At. Básica em Saúde

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat. (Ficha 145)
R\$ 411.695,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 181) R\$ 84.824,96

RECURSO: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 200 (Educação)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 505 | Página 3

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 182) R\$ 4.392,00

RECURSO: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 (Ensino Fundamental – União)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 183) R\$ 53.595,62

RECURSO: 1013 (Convênio Vinculado Ensino Fundamental – Estado)

FONTE DE RECURSO: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 200) R\$ 43.249,99

RECURSO: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 201) R\$ 36.730,64

RECURSO: 1009 (Convênio Vinculado Ensino Infantil – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210 (Educação Infantil)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 228) R\$ 3.879,84

RECURSO: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 240) R\$ 3.893,90

RECURSO: 1062 (Convênio Vinculado Ensino Médio – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 241) R\$ 2.759,00

RECURSO: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 271) R\$ 1.236,40

RECURSO: 1007 (Convênios Vinculados a Educação – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 200 (Educação)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 300) R\$ 1.230,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 314) R\$ 1.435,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 771.990,00

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 12 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 505 | Página 4

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

Portarias

=PORTARIA Nº 9.185, DE 12 DE JULHO DE 2019=

"Dispõe sobre a nomeação do servidor Wesley Spenser de Oliveira e da Senhora Maria Paula Ravagnani para o exercício de cargos de provimento em comissão."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor WESLEY SPENSER DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 301.159.168-73, servidor efetivo titular do cargo de Serviços Gerais-Masculino (Setor de Serviços Urbanos) para a partir de 12/07/2019 exercer o cargo de ORIENTADOR DE EVENTOS PÚBLICOS, de provimento em comissão, referência base 135, lotado no Departamento de Eventos desta Municipalidade.

ART. 2º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. MARIA PAULA RAVAGNANI, portadora do CPF nº 145.480.818-79, para a partir de 15/07/2019 exercer o cargo de ASSESSOR DE GOVERNO, de provimento em comissão, referência base 155, a ser lotada no Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP,
12 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.186, DE 12 DE JULHO DE 2019=

"Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico desta prefeitura municipal perante o convênio celebrado com a Casa Civil do Estado de São Paulo e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Designar o servidor MÁRIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTTE, portador do CPF nº 222.352.018-90 e o servidor LEONILDO APARECIDO TALARICO, portador do CPF nº 044.370.738-35, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio celebrado com a Casa Civil do Estado de São Paulo, cujo objeto se refere ao repasse de recursos destinados ao recape asfáltico da Rua Barão do Rio Branco, entre as Ruas Carlos Gomes e Rua João Guarnieri (TP 005/2019 - P.A. 067/2019 - Convênio 632/2017 - Casa Civil).

ART. 2º Fica revogada nesta data a Portaria nº 8.630, de 06 de outubro de 2017.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP,
12 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.187, DE 12 DE JULHO DE 2019=

"Dispõe sobre a concessão de licença gestante à servidora Suelen Cristina Januário."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 505 | Página 5

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69, conceder licença gestante à servidora SUELEN CRISTINA JANUÁRIO, portadora do CPF nº 425.778.658-21, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Portaria nº 8.849/18), de provimento em comissão, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 06/07/2019, conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 2.562/19.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP,
12 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 505 | Página 6

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.188, DE 12 DE JULHO DE 2019=

"Dispõe sobre a alteração das designações/nomeações de cargos em comissão e funções e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Revogar nesta data as nomeações para cargos de provimento em comissão

e/ou designações para as funções abaixo designações abaixo discriminadas:

NOME	CPF	Cargo comissionado ou função em designação	Ato de nomeação ou designação
Adriano Tavares Dimas	268.929.728-02	Coordenador Pedagógico (Setor de Ensino Fundamental)	Portaria nº 9.120/19
Carla de Almeida Ferreira	267.567.598-92	Diretor de Educação Infantil (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar)	Art. 3º da Portaria nº 9.080/19
Edna Tallarico	050.925.168-44	Coordenador Pedagógico (Setor de Ensino Fundamental)	Art. 3º da Portaria nº 8.747/18
Eliana Marta Estevam Brunhara	156.243.548-51	Diretor de Escola (Setor de Ensino Fundamental)	Art. 2º da Portaria nº 9.080/19
Gislene Malheiro Lima	090.919.818-73	Coordenador Pedagógico (Setor de Ensino Fundamental)	Portaria nº 9.120/19
Ivonilda Rabelo dos Santos Chaves	175.474.808-29	Diretor de Educação Infantil (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar)	Art. 3º da Portaria nº 9.080/19
José Henrique Balúgoli	348.115.788-64	Coordenador Pedagógico (Setor de Ensino Fundamental)	Portaria nº 9.120/19
Luiz Carlos Ficher	743.675.528-53	Coordenador Pedagógico (Setor de Ensino Fundamental)	Portaria nº 9.030/19

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 505 | Página 7

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Rodrigo Gonçalves Manso	250.134.908-39	Vice-Diretor de Escola (Setor de Ensino Fundamental)	Art. 5º da Portaria nº 9.080/19
Sandra Cristina Guadanhim	136.814.268-05	Diretor de Escola (Setor de Ensino Fundamental)	Art. 2º da Portaria nº 9.080/19
Valéria de Carvalho	071.517.898-90	Diretor de Educação Infantil (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar)	Art. 8º da Portaria nº 9.000/19

ART. 2º Revogar a partir do dia 24/07/2019 a designação para o cargo de provimento em comissão abaixo discriminado:

NOME	CPF	Cargo comissionado	Ato de designação
Maria Lúcia de Castro	162.076.878-09	Diretor de Escola (Setor de Ensino Fundamental)	Art. 9º da Portaria nº 9.000/19

ART. 3º Nos termos do art. 26 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** o servidor abaixo discriminado para, a partir de 24/07/2019, exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, referência base 150, lotado no Setor de Ensino Fundamental, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
Édson Vieira dos Santos	19.354.581-0 SSP/SP	PEB II (Portaria nº 7.793/14)	Setor de Ensino Fundamental

ART. 4º Nos termos do art. 27 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, a partir desta data, exercerem a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** (função em designação), referência base 110, lotados no Setor de Ensino Fundamental, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
Carla Cristina de Moraes Souza	22.106.449-7 SSP/SP	PEB I (Portaria 5.975/07)	Setor de Ensino Fundamental
Eliana Marta Estevam Brunhara	25.289.958-1 SSP/SP	PEB II (art. 1º da Portaria nº 7.759/14)	Setor de Ensino Fundamental

ART. 5º Nos termos do parágrafo único do art. 17, do art. 26 e do art. 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** a servidora **DÉBORA RAQUEL TESCAROLO DAMACENA DA SILVA**, portadora do CPF nº 328.579.108-00, efetiva do cargo de PEB II (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 8.856/18) para a partir desta data exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, de provimento em comissão, referência base 110, lotada no Setor de Ensino Fundamental.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 505 | Página 8

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Parágrafo único. Nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar nº 002, fica cessada a realização do estágio probatório, das respectivas avaliações de desempenho e da contagem para aquisição da estabilidade.

ART. 6º Nos termos do parágrafo único do art. 17, do art. 26 e do art. 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO SICOLI**, portador do CPF nº 156.243.768-20, efetivo do cargo de PEB II (Setor de Ensino Fundamental / art. 1º da Portaria nº 8.232/16) para **a partir desta data** exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, referência base 150, lotado no Setor de Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar nº 002, fica cessada a realização do estágio probatório, das respectivas avaliações de desempenho e da contagem para aquisição da estabilidade.

ART. 7º Nos termos do art. 26 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** a servidoras abaixo discriminada para, **a partir desta data**, exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, referência base 150, lotada no Setor de Ensino Fundamental, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
Marta Aparecida Jacinto	17.981.763 SSP/SP	PEB I (Portaria nº 4.624/03)	Setor de Ensino Fundamental

ART. 8º Nos termos do art. 27 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** o servidor abaixo discriminado para, **a partir desta data**, exercer o cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, referência base 135, lotado no Setor de Ensino Fundamental, conforme a seguir:

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
José Henrique Balúgoli	348.115.788-64	Professor de Educação Básica II	Setor de Ensino Fundamental

ART. 9º Nos termos do art. 26 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, **a partir desta data**, exercerem o cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento em comissão, referência base 135, lotadas no Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
Dérika Bueno de Camargo Santos	30.840.881-0 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 5.543/06)	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar
Sandra Cristina Guadanhim	23.857.210-9 SSP/SP	Professor de Educação Infantil (Portaria nº 5.628/06)	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 505 | Página 9

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ART. 10 Nos termos do inciso I e §§ 3º e 4º do art. 64 da Lei Complementar nº 002/02, fica **a partir desta data** designada para exercício do cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento em comissão, referência base 135, lotadas no Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar, a servidora abaixo discriminada:

NOME	RG nº	CARGOS EFETIVOS	SETOR DE LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
IVANDA DE OLIVEIRA	15.258.200-9 SSP/SP	Professor de Educação Básica I – PEB I (Portaria 4.182/02) e Professor de Educação Básica I – PEB I (Portaria 5.762/06)	Setor de Ensino Fundamental

ART. 11 Em virtude do retorno ao posto de trabalho titular de professora das servidoras Valéria de Carvalho e Carla de Almeida Ferreira, a vigência de contratação temporária da Sra. **DENISE CRISTINA ARGENAU BRANCO SOARES**, portadora do CPF nº 275.233.548-23, ocupante da função temporária de Professor de Educação Básica I (art. 4º da Portaria nº 9.000/19), passa a ser o seguinte: "Com início no dia 01/02/2019, vinculada ao afastamento da professora **Ivanda de Oliveira** e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019."

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP, 12 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo